

## SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## **PORTARIA Nº 219/2021**

## APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANANTE PARA O TRABALHO COM PROVENTOS INTEGRAIS

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,** Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 171/2021, resolve:

- 1. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos da EC nº 70 e Art.6º A da EC nº 41, com proventos integrais calculados pela última remuneração com paridade, a servidora pública municipal senhora LUSIENE TEREZINHA ANDRADE, matrícula nº 94341-02, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços do quadro de pessoal do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2022.

Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2021.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA Superintendente

<sup>-</sup> Afixada em lugar de costume, na data supra.

<sup>-</sup> Publicada pelo "Diário Oficial do Município".